



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 110/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Antonio Kataoka"- Eneida "Valeria Siqueira da Cruz Assunção"- Ameliópolis.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Antonio Kataoka"- Eneida "Valeria Siqueira da Cruz Assunção"- Ameliópolis, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Vinicius David Zamberlan
- Enfermeiro: Juliana Aparecida Angelo
- Auxiliares de Enfermagem: Andreia Cristina de Oliveira Borges

Larissa Aparecida Galindo de Angelo

- Agentes Comunitários de Saúde: Guther Henrique Kuhn

Matheus Navarro da Rocha

Natalicia Ferreira dos Santos

Lidiane da Silva Menezes

- Farmacêutico: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Debora Cristina Silva
- Dentista: Enedy Breschi Segato
- Auxiliar odontológico: Sonia Aparecida Rodrigues Paiva
- Gerente: Gislaine Cristina Seribeli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 7da46f07-36eb-4f40-86a4-cbb0c4c4e8d5